

PORTARIA Nº 772/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3613, de 04/08/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, inciso XVII, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, no art. 51 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no art. 107 da Constituição Estadual e, ainda, de acordo com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, composta pelos servidores Jorge Mário Soares de Sousa, matrícula 13671, como Presidente, **Adalberto Arruda Alencar**, matrícula 403, que o secretariará e **Waldir Demétrios da Costa Júnior**, matrícula 735, como membro. **Art. 2º** A CPL terá como suplentes os servidores **Andrey Marques Queiroz Rocha**, matrícula 13368 e **Francisco de Carvalho Coelho**, matrícula 803.

Art. 3º As decisões da CPL serão tomadas com a presença de três membros, mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º Os membros da CPL responderão solidariamente pelos atos da mesma, salvo se a sua posição divergente estiver devidamente registrada em ata circunstanciada, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 5º Nos casos de ausências, afastamentos e impedimentos legais, o Presidente da CPL será substituído pelo membro **Waldir Demétrios da Costa Júnior**, matrícula 735, sendo chamado para completar a Comissão um dos suplentes.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral